



Educação, Pesquisa  
e Inovação em Rede

O serviço que você entrega  
agrega privacidade?

*Privacy by design aplicado a operadoras*

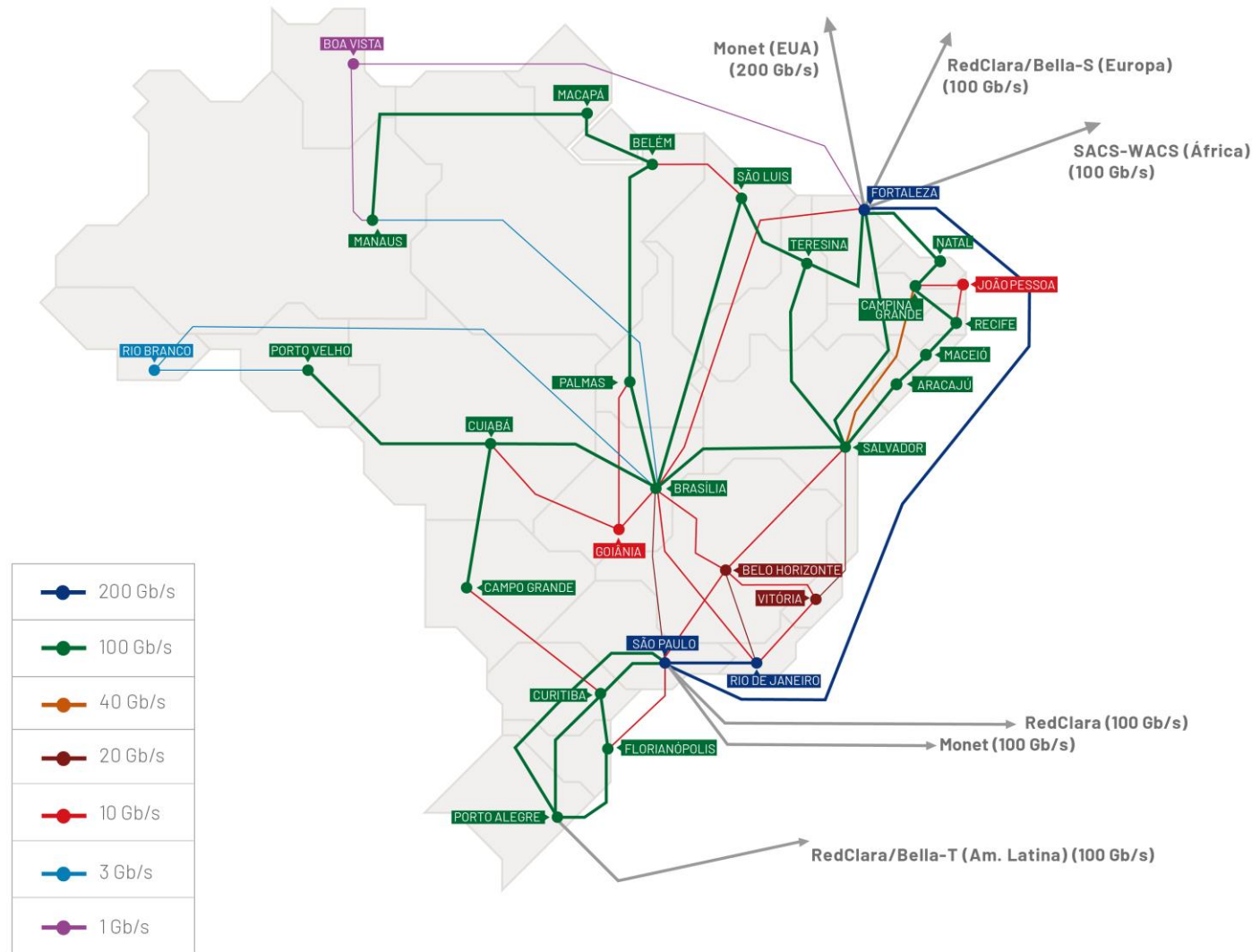
Yuri Alexandro



Feira de Santana  
16/06/2023

| Público |

RNP



**WHOAMI**

**Yuri Alexandro**

**Analista de Sistemas**

**Especialista em Gestão de Segurança da Informação**

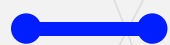
**Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na RNP**

**+20 anos na área de Tecnologia da Informação**

**+12 anos na área de Segurança da Informação**

**+3 anos na área de Privacidade & Proteção de Dados Pessoais**





# PRIVACIDADE

MICHAELIS

Português

Inglês

Espanhol

Alemão

Italiano

Francês

## Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa

[Sobre o dicionário](#) [Como consultar](#) [Noções gramaticais](#) [Créditos](#)

Português Brasileiro ▾

Digite o termo desejado



**privacidade**

pri·va·ci·da·de

sf

Vida privada; intimidade, privatividade

ETIMOLOGIA

*der do ingl privacy+dade, como esp privacidad.*

# NÃO É SÓ UM DIFERENCIAL COMPETITIVO



Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

### TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022\)](#)

# NÃO É SÓ UM DIFERENCIAL COMPETITIVO

**FEBRABAN TECH** vídeos podcasts febraban news febraban data

entrar in f t @

## blog

home / blog

O blog traz os destaques da semana no Brasil e no mundo.

### LGPD está fora da realidade de 80% das empresas no Brasil, diz estudo

Pesquisa da consultoria Daryus com 200 companhias indica que apenas 20% estão completamente adequadas à lei de dados

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é um desafio para organizações

0 Curtidas 0 Comentários

Compartilhe: f t in w e

04/01/2023 4 minutos para ler A- A+

Em vigor desde setembro de 2021 e com início de sanções previstas a partir 2023, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é um desafio para organizações -e muitas delas correm contra o tempo. Levantamento realizado pelo Grupo Daryus, consultoria especializada no tema, indica que 80% das empresas no Brasil ainda não estão completamente adequadas à LGPD; 35% dizem estar parcialmente adequadas e 24% em fase inicial de adequação.

# MAS TAMBÉM É UM DIFERENCIAL COMPETITIVO



#Privacidade

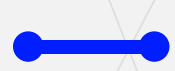
## Privacidade - Camiseta

3.409.478 visualizações 8 de abr. de 2021 Não deixe seus dados circularem mais que esse vídeo.  
O Itaú respeita e cuida da sua privacidade. 🗝

👍 1 mil 🗨 Não gostei ➦ Compartilhar ⌵ Salvar ...

Quer saber mais? Acesse: <https://feitopara.vc/privacidade>

#Privacidade



## ONDE ESTÃO OS DADOS PESSOAIS?



Bancos de dados de clientes



Formulários



E-mails de marketing enviados/recebidos



Logs/registros de conexão



— NÃO É SÓ UM DIFERENCIAL COMPETITIVO (de novo!)

LGPD

Lei Geral de Proteção  
de Dados Pessoais



## HIPÓTESES DE TRATAMENTO (BASES LEGAIS)

LGPD – Art. 7º, inc. I – Consentimento do titular

LGPD – Art. 7º, inc. II – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória

LGPD – Art. 7º, inc. V – Execução de contratos

LGPD – Art. 7º, inc. X – Para proteção do crédito

# HIPÓTESES DE TRATAMENTO (BASES LEGAIS)

## Resolução nº 738, de 21 de dezembro de 2020

Publicado: Quinta, 24 Dezembro 2020 09:42 | Última atualização: Quinta, 21 Janeiro 2021 10:52 | Acessos: 10962

Altera o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações para incluir disposições sobre sigilo, prevenção à fraude e ações de apoio à segurança pública, e dá outras providências.

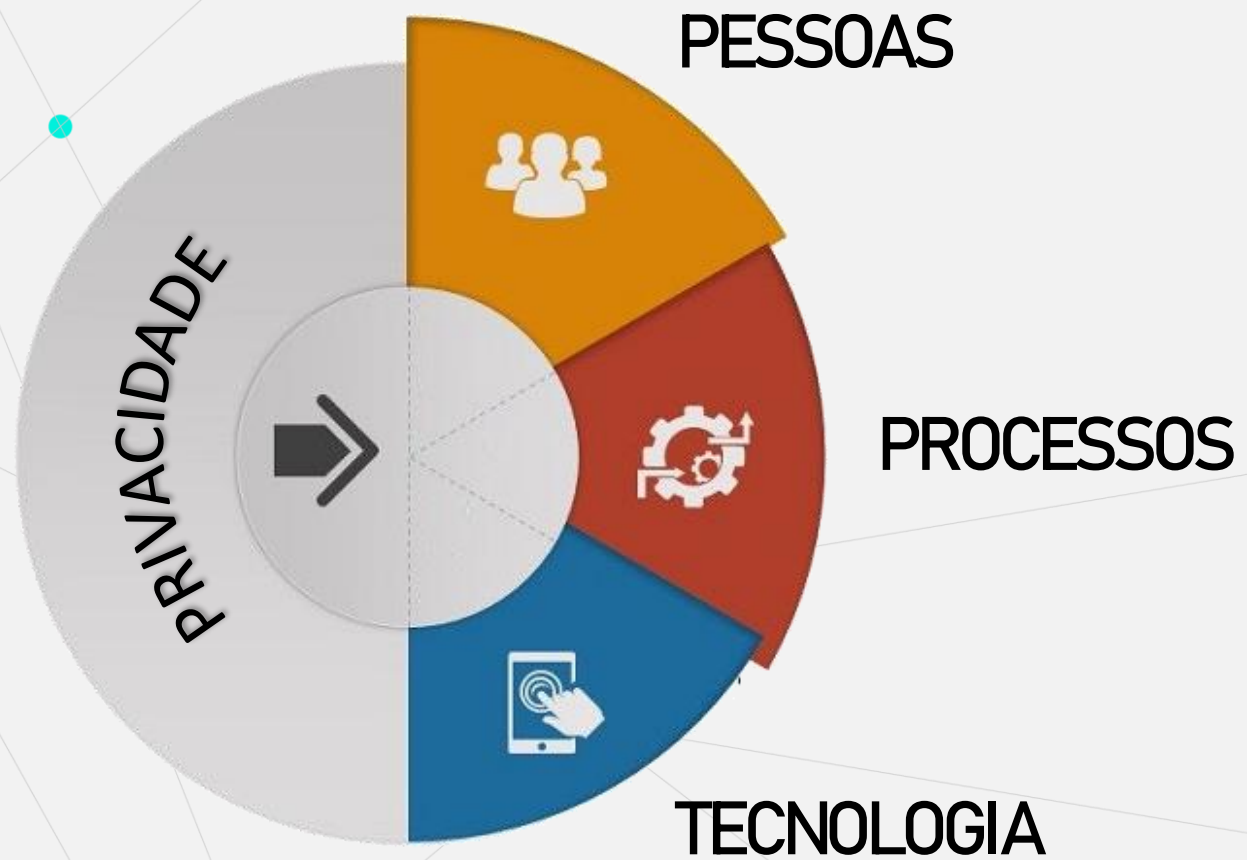
Art. 65-J. A fim de assegurar a permanente fiscalização e o acompanhamento de obrigações legais e regulatórias, as prestadoras devem manter à disposição da Anatel os dados relativos à prestação do serviço, incluindo, conforme o caso e observada a regulamentação pertinente:

I - documentos de natureza fiscal, dados cadastrais dos assinantes e dados de bilhetagem e das ligações efetuadas e recebidas, bem como data, horário, duração e valor da chamada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos serviços que permitam a realização de tráfego telefônico; e,

II - registros de conexão à Internet pelo prazo mínimo de 1 (um) ano nos serviços que permitam a conexão à Internet.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se registro de conexão à Internet o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à Internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal, assim como as portas lógicas utilizadas quando do compartilhamento de IP público, para o envio e recebimento de pacotes de dados.

# — SUA EMPRESA ESTÁ ADEQUADA?



## — SUA EMPRESA ESTÁ ADEQUADA?

Qual a dimensão da demanda para atender a LGPD?



# PRIVACY BY DESIGN



## — PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

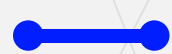
PROATIVO  
E NÃO  
REATIVO

- Identificação prévia das bases legais aplicáveis, incluindo consentimento.

- Pensar em acesso dos clientes às próprias informações pessoais.

- Processos estruturados dos para identificação positiva do cliente.





# PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

PRIVACIDADE É  
CONFIGURAÇÃO  
PADRÃO

Minimização de coleta e uso

• dos dados pessoais no serviço/sistema

Configurações de opção de consentimento (Opt-in)  
desabilitadas por padrão.

Compartilhamento dos dados pessoais  
de clientes o mais restritivo possível



Compartilhar com amigos



Compartilhar com grupo restrito



Tornar público



Compartilhar somente com o vizinho



Compartilhar com a torcida do  
Flamengo



Compartilhar com Deus e o mundo



## — PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

Regras de negócio devem prever o uso mínimo de informações pessoais.

Implementar funções para mascarar dados pessoais na interface do usuário.

Garantir o correto tratamento de dados pessoais por parte de prestadores de serviço.

PRIVACIDADE  
INCORPORADA  
AO DESIGN

Client

Designer

## — PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

FUNCIONALIDADE  
COMPLETA  
SOMA POSITIVA

Requisitos de privacidade e de segurança são complementares?

Otimizar usabilidade quando necessário aplicar funções de segurança.

Revisar controles de segurança e controle de acesso em serviços/interfaces hospedadas em nuvem.



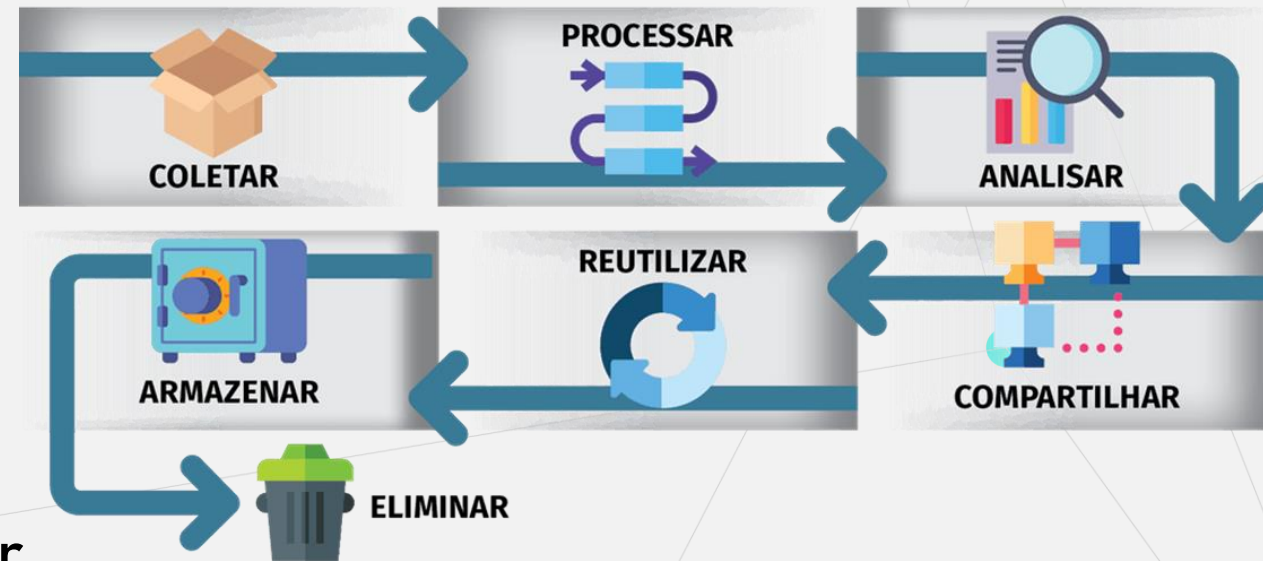
# PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

Dados coletados através de protocolos de comunicação seguros (SSL).

Aplicar mecanismos de proteção de dados em repouso e em trânsito.

Reavaliar arquitetura dos serviços e identificar se existem controles defasados ou vulneráveis.

Estabelecer processos de resposta à incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.



SEGURANÇA COMPLETA - PROTEÇÃO DE TODO CICLO DE VIDA

## — PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

Desenvolver Termo de Uso e Aviso de Privacidade, com detalhamento do tratamento de dados pessoais.

Garantir o correto tratamento de dados pessoais por parte de prestadores de serviço.

Criar canais de comunicação para atender solicitações de informação dos usuários.

VISIBILIDADE E  
TRANSPERÊNCIA

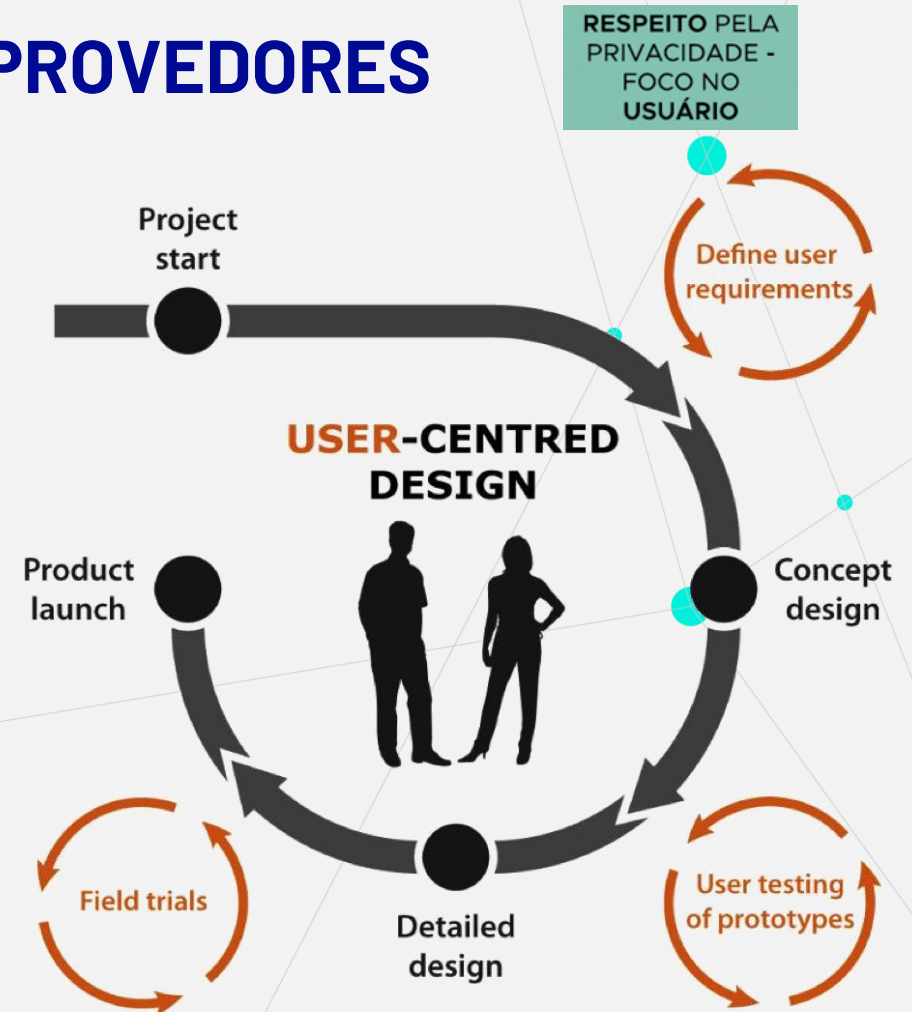


# PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

Publicar avisos de privacidade de fácil entendimento para os clientes.

Desenvolver interface para permitir ao cliente o acesso e modificação dos seus próprios dados.

Permitir, sempre que possível, interface para cliente remover consentimento ou excluir dados. (opt-out)



# FISCALIZAÇÃO TÁ NA RUA

telesintese.com.br/anpd-big-techs-e-teles-entram-em-lista-de-fiscalizacoes/

PRIVACIDADE

## ANPD: big techs e teles entram em lista de fiscalizações

DA REDAÇÃO 1 JUNE 2023 f t p in

WhatsApp, TikTok, Telegram, Claro e Alcatel Telecom estão entre os nomes da lista de verificação de conformidade do tratamento de dados pessoais.



A Autoridade Nacional de Proteção de Dados publicou na noite desta quinta-feira, 31, uma nova lista de fiscalizações abertas pela autarquia. Entre as empresas alvo de procedimentos estão teles e big techs.

# **PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES**

## ADEQUAÇÕES DE BASE:

 **Ajustes de finalidade de tratamento dos dados pessoais**

 **Identificação das hipóteses de tratamento**

 **Desenvolvimento de termos de uso e avisos de privacidade**

**Garantir a proteção dos dados pessoais**

**Desenvolvimento de Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD)**

**Estabelecer acordos de processamento de dados com fornecedores**

**Análise/Criação/Ajuste dos contratos de serviço (clientes e fornecedores)**

# PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE



*“Microempresas, empresas de pequeno porte, startups, pessoas jurídicas de direito privado, inclusive sem fins lucrativos, bem como pessoas naturais e entes privados despersonalizados que realizam tratamento de dados pessoais, assumindo obrigações típicas de controlador ou operador.”*

Resolução CD/ANPD nº 2, de 2 de janeiro de 2022.



# PRIVACY BY DESIGN APLICANDO A PROVEDORES

## AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE



MODELO DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS  
PARA AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE (ATPP)

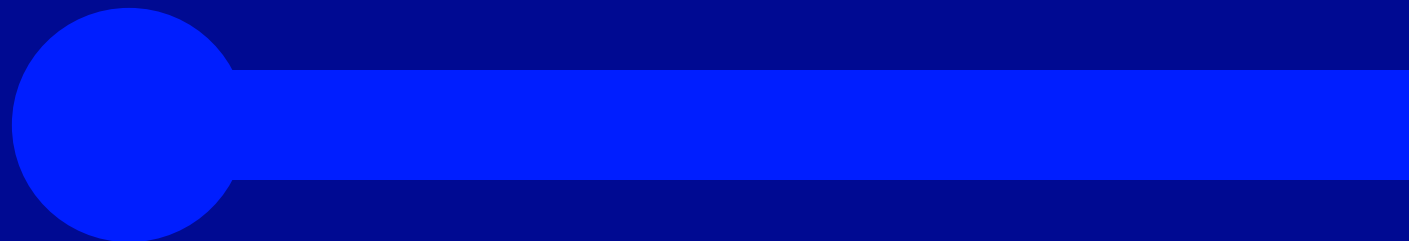
INFORMAÇÕES DE CONTATO	CATEGORIAS DE TITULARES	MEDIDAS DE SEGURANÇA
Organização:	<input type="checkbox"/> Titulares em geral	
CNPJ:	<input type="checkbox"/> Crianças e adolescentes	
Endereço:	<input type="checkbox"/> Idosos	
Principal atividade:	<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Gestor responsável:	<input type="checkbox"/> Nome <input type="checkbox"/> Endereço	
E-mail:	<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> E-mail	
Telefone:	<input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Telefone	
Data do registro:	Outros:	
<b>PERÍODO DE ARMAZENAMENTO</b>		
<b>PROCESSO, FINALIDADE E HIPÓTESE LEGAL</b>		
<b>COMPARTILHAMENTO</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		



MODELO DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS  
PARA AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE (ATPP) - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES DE CONTATO	CATEGORIAS DE TITULARES	MEDIDAS DE SEGURANÇA
Organização: <b>Nome da empresa</b>	<input type="checkbox"/> Titulares em geral	<b>Listar medidas de segurança utilizadas para proteção dos dados pessoais. Ex: controle de acesso, antivírus atualizado, backups, pseudonimização, firewall, etc. (Vide checklist de medidas do Guia Orientativo sobre Segurança da Informação para ATPP).</b>
CNPJ:	<input type="checkbox"/> Crianças e adolescentes	
Endereço:	<input type="checkbox"/> Idosos	
Principal atividade: <b>Da empresa</b>	<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Gestor responsável:	<input type="checkbox"/> Nome <input type="checkbox"/> Endereço	
E-mail:	<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> E-mail	
Telefone:	<input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Telefone	
Data do registro: <b>De preenchimento</b>	Outros:	
<b>PERÍODO DE ARMAZENAMENTO</b>		
<b>Tempo de guarda dos dados na base do agente de tratamento. Ex: Dados de candidatos serão mantidos por 1 ano.</b>		
<b>PROCESSO, FINALIDADE E HIPÓTESE LEGAL</b>		
<p>Informar o nome do processo interno ao qual o presente registro se refere (tratamento de dados realizado), a finalidade (motivo do tratamento), e a hipótese legal que justifica o o tratamento realizado, conforme os artigos 7º e 11 da LGPD.</p> <p><b>Exemplo 1:</b> Processo: Coleta de dados pessoais de candidatos. Finalidade: Avaliar e selecionar candidatos. Hipótese Legal: Consentimento.</p> <p><b>Exemplo 2:</b> Processo: Cadastro de clientes. Finalidade: Venda de produtos e serviços. Hipótese Legal: Consentimento.</p> <p><b>Exemplo 3:</b> Processo: Registro de funcionários. Finalidade: Gestão de recursos humanos. Hipótese Legal: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II).</p>		
<b>COMPARTILHAMENTO</b>		
<p>Descrever o fluxo de compartilhamento para fora da organização e o nome dos terceiros, com quem os dados foram compartilhados. Ex: compartilhamento com empresa Y para fins de marketing.</p> <p>Deve-se marcar ou especificar apenas os tipos de dados, e não os valores numéricos (números de CPF, RG, etc) ou sua descrição (a descrição do nome ou do endereço, etc).</p>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Inserir informações opcionais, se houver, como dados de encarregados e de operadores, e sobre transferências internacionais de dados pessoais, se for o caso, etc.		

OBRIGADO!



MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

